



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 14 de novembro de 2009

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a concessão onerosa de uso de bem público e a concessão dos serviços de administração, operação, manutenção, limpeza e segurança e a exploração comercial do Terminal Rodoviário Intermunicipal do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, revoga a Lei nº 3.689/93 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a conceder, mediante concorrência pública, à pessoa jurídica de direito privado, o uso de bem imóvel de sua propriedade, o qual se destina ao funcionamento do Terminal Rodoviário Intermunicipal, localizado na Avenida Armando Salles Oliveira, entre as ruas Dom Pedro I e Riachuelo, bem como a efetuar a concessão onerosa dos serviços de administração, operação, manutenção, limpeza e segurança e a exploração comercial desse Terminal Rodoviário, pelo prazo de até 25 (vinte e cinco) anos a contar da celebração do contrato de concessão, renováveis por igual período.

§ 1º A presente concessão é de caráter especial, razão pela qual durante a sua vigência, a Prefeitura não poderá autorizar o funcionamento de áreas e pontos de embarque e desembarque no perímetro urbano e fora do Terminal Rodoviário de linhas de ônibus intermunicipal e interestadual de característica rodoviária.

§ 2º A presente concessão tem caráter de exclusividade, cabendo única e exclusivamente à concessionária a exploração desse serviço.

Art. 2º A concessão dos serviços públicos de que trata esta Lei será realizada mediante processo de licitação pública, obedecidas as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.987/95 e suas alterações.

Parágrafo único. A minuta de edital e de contrato de concessão dos serviços de que trata a presente Lei será submetida à consulta pública, mediante publicação na imprensa oficial, em jornais de grande circulação e por meio eletrônico, que deverá informar a justificativa para a contratação, a identificação do objeto, o prazo de duração do futuro contrato, seu valor estimado, fixando-se prazo mínimo de 30 (trinta) dias para recebimento de sugestões da população, cujo termo dar-se-á pelo menos 7 (sete) dias antes da data prevista para a publicação do edital, tudo para preservação dos princípios da transparência e da publicidade.

Art. 3º O Poder Executivo deverá editar Decreto específico para fixar as tarifas de embarque, de uso dos sanitários e de acostamento, considerando a modicidade e a periodicidade tarifária, que garantam pleno conforto e segurança aos usuários.

Art. 4º Fica expressamente revogada a Lei nº 3.689, de 12 de novembro de 1.993.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando à apreciação dos Nobres Edis Projeto de Lei que *"dispõe sobre a concessão onerosa de uso de bem público e a concessão dos serviços de administração, operação, manutenção, limpeza e segurança e a exploração comercial do Terminal Rodoviário Intermunicipal do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, revoga a Lei nº 3.689/93 e dá outras providências"*.

Preliminarmente, cabe esclarecer que o presente projeto se fundamenta na obrigação e no compromisso público de buscar soluções que viabilizem a execução de serviços que ao Município de Piracicaba competem, apesar da realidade financeira de muitas administrações públicas não possibilitar o cumprimento de tais obrigações e compromissos. A necessidade constante de investimentos para a manutenção de instalações prediais e, também, para a introdução de melhorias nos serviços de competência do Poder Público, prestados direta ou indiretamente por este, exigem cada vez mais criatividade, dedicação e busca de parcerias que viabilizem economicamente a execução de serviços a níveis elevados.

Assim, essas responsabilidades obrigam o Poder Público a promover investimentos de vulto em prazos relativamente curtos, pois a população necessita de respostas imediatas na busca da humanização dos serviços públicos que são prestados ou colocados à disposição do público consumidor.

A outorga de concessão de uso e do direito de administrar, operar, manter, limpar, segurar e explorar o edifício do Terminal Rodoviário Intermunicipal, visa agilizar os procedimentos operacionais e ao mesmo tempo melhorar os serviços prestados aos usuários com modernização do sistema e do espaço físico que compõe os próprios da administração que constantemente necessitam de manutenção.

Nesse sentido, tal outorga se faz imprescindível vez que a atual concessão se encerrará ainda neste exercício, ficando a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes com a incumbência de assumir a gestão dos serviços do Terminal Rodoviário Intermunicipal, caso não se faça a concessão de uso do imóvel e dos serviços a ele inerentes antes deste prazo. Assim, a parceria com a iniciativa privada é hoje o caminho mais viável para a solução destes problemas que não devem ser considerados como sendo de alçada exclusiva do Administrador Público.

Ademais, o Poder Público não será onerado com qualquer desembolso, uma vez que a remuneração da concessionária a ser escolhida será feita pelos próprios usuários do sistema de transporte rodoviário intermunicipal, sob rigorosa fiscalização da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, que será gestora da concessão. O Poder Público deverá, também, exigir o cumprimento integral do Regulamento Interno do Terminal Rodoviário para disciplinar todas as operações e obrigações da concessionária, sempre visando uma melhor prestação de serviços aos munícipes.

Portanto, diante dos argumentos acima expostos e da relevância da matéria a ser ponderada é que solicitamos aos Nobres Edis que aprovem a presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 04 de novembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3.426, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, do Largo do Casarão do Turismo, localizado à Rua do Porto, às pessoas físicas e jurídicas relacionadas nesta Portaria, para a realização da "5ª FESTA DO PEIXE E DA CACHAÇA".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, do Largo do Casarão do Turismo, localizado na Rua do Porto, à CACHAÇA PIRACICABANA, inscrita no CNPJ sob nº 03.690.736/0001-27, IE nº 535.356.385-110, localizada à Rodovia SP 304 – Km 173,5, Bairro Itaperu, Sítio Bela Vista, representada por André Luis Elias Morgam, portador do CPF nº 252.686.638-36 e do RG 28.270.081-x; CACHAÇAARTESANAL – ELIAS FAUSTO, inscrita no CNPJ sob nº 513.761.101/0001-00, IE nº 297.001.969.116, representada por José Maria Pansonato, portador do CPF nº 441.090.758-15 e do RG nº 8.245.077; SPOLADOR PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.066.509/0001-49, localizada à Rua 13B, nº 1190, Bela Vista, Rio Claro/SP, representada por João Francisco Spolador, portador do CPF nº 603.338.208-00 e do RG nº 5.521.084-3; ALAMBIQUE STÊNICO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.588.883/0001-41, localizada à Estrada da Glória, nº 330, Santa Olímpia, representada por Ivonete Maria Stênico, portadora do CPF nº 067.540.868-74 e do RG nº 16.661.402; CACHAÇA DO VIGÁRIO, localizada no Sítio São João em Charqueada-SP, representada por Flávia Cecília Zambon Américo, portadora do RG nº 18.621.141-7; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CACHAÇAARTESANAL "VO NINO", inscrita no CNPJ sob nº 07.449.144/0001-79, localizada à Rua dos Agudos, nº 173, Perdizes, representada por Helton Tobaldini, portador do CPF nº 191.619.358-75 e do RG nº 24.635.664-9; CACHAÇA VELHO JONAS, representada por José Roberto Casarin, portador do CPF nº 124.662.335-39, residente e domiciliado no Sítio Milhan , Saltinho/SP; FERNANDO HORA, portador do CPF nº 060.139.948-03 e do RG nº 13.760.501-8, residente à Rua Natalino Rovaris, nº 182, Prados, Itapira/ SP (barraca de doces); PAULO IVO, portador do CPF nº 377.291.528-00 e do RG nº 11.789.564, residente à Av. João Teodoro, nº 1038 (barraca de sorvete soft), EDI M. DE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº 078.708.388-70 e do RG nº 19.924.979, residente à Rua Jaborandi, nº 74 – Parque Piracicaba (barraca de acarajé e tapioca); MARIA LÚCIA TAVARES MARANGONI, portadora do CPF nº 084.246.368-21 e do RG nº 19.534.184, residente à Rua Hildebrando S. Siqueira, nº 49 (barraca de bijouteria); JORGE ROBERTO TOLEDO, CPF nº 062.917.268-40 e RG nº 17.671.771, residente à rua Sebastião Ferraz de Barros, nº 140, Jardim Itapuã, Piracicaba/SP (barraca de lanches), HÉLVIO ALEXANDRE CAMOLES, CPF nº 249.459.248-80 e RG nº 22.849.574, residente à Rua das Pombas, nº 326, Nova Piracicaba, Piracicaba/SP (barraca de cuscuz e sorvete); ANTONIO RONALDO MELLEGA, CPF nº 123.762.128-39 e RG nº 19.124.165, residente à Rua Brigadeiro Faria Lima, nº 245 (barraca de chops e porções), DANIELA DE PAULA GARCIA, CPF nº 309.198.398-60, residente à Rua Professor Armando Mendes Volet, 145, (barraca de biscoitos de cachaça); PEDRO AIPAS RODRIGUES, CPF nº 027.799.498-84 e RG nº 0.787.758, residente à Rua João Pedro Correa, nº 651, Santa Terezinha, Piracicaba/SP (barraca de churrasco); MAGILÂNDIA SHOW SC LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.318.986/0001-78, localizada à Rua Paschoal Guerrini, nº 320, Castelinho, representada por Antonio Oscar Berno, portador do CPF nº 027.799.498-84 e RG nº 11.790.095 VANDERLEI

MARTINS, RG nº 23.170.811-7, residente à Rua Regente Feijó, nº 1390 (barraca de bichinhos infláveis); EDSON COELHO, CPF nº 053.438.488-93 e do RG nº 15.661.439, residente à Rua Lília Ferrari, 140, (barraca de churrasco); FRANCISCO ALVES BARBOSA, portador do CPF nº 000.315.658-32 e do RG nº 10.661.624-9, residente à Rua Antonio de Campos, nº 92, Santa Luzia, Mogi Mirim/SP (barraca de lanches) , PEDRO CARLOS DE TOLEDO, RG nº 20.080.477, residente à Rua Egildo Rizzi, nº 207 (barraca de sucos); para realização da "5ª FESTA DO PEIXE E DA CACHAÇA".

§ 1º A autorização que ora se outorga, poderá ser estendida a outras pessoas físicas ou jurídicas, que tenham interesse em expor produtos típicos, sendo válida para o período de 13 a 16 de novembro de 2009, sendo que o evento se realizará no dia 13, a partir das 18h00 e nos dias 14 e 15, a partir das 10h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização, a serem obeservadas pelos outorgados:

I – providenciar os alvarás de funcionamento de suas atividades respectivas de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-los à Secretaria Municipal de Turismo, até as 16h00 do dia 13 de novembro 2009, sem o qual o evento não se realizará;

II – pagar todos os tributos, taxas, tarifas e ou preços públicos de sua responsabilidade;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e do Patrimônio Público;

IV – a montagem, desmontagem, instalações técnicas e equipamentos serão de responsabilidade dos outorgados;

V – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte dos outorgados, acarretará na sua recuperação ou reposição total e ou parcial, sempre às suas expensas.

VI – é de inteira responsabilidade dos outorgados a montagem e instalação do evento, bem como a contratação e pagamento de todo o pessoal necessário para o seu funcionamento, além do fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, saco de lixo, desinfetante, sabonete líquido, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente e de todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros), podendo para tanto, contratar empresa especializada;

VII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem dos outorgados instalados no local do evento, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade dos mesmos;

VIII – os acessos ao público serão orientados pelos outorgados;

IX – os outorgados deverão atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

X – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XI - em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de palcos, tendas, arquibancadas, camarotes e outras instalações temporárias, os outorgados deverão apresentar à Divisão de Fiscalização, até as 16h00 do dia 13 de novembro de 2009, a Anotação de responsabilidade Técnica – ART.

Art. 3º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º A Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o art. 1º, retro, para verificar se a comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, atendem à legislação sanitária municipal.

Art. 5º Fica estabelecido, o início da montagem do evento a partir das 08h00 do dia 13 de novembro, ficando para as 16h00 do dia 16 de novembro de 2009 o prazo final para sua desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores devidos nos termos da legislação pertinente.

Art. 6º Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação municipal, visando evitar, assim, que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.



Art. 7º O evento objeto da presente outorga terá acesso gratuito ao público.

Art. 8º Os outorgados ficam obrigados a apresentar à Secretaria Municipal de Turismo, cópia autenticada do recibo de depósito bancário em nome do ECAD - Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16h00 do dia 13 de novembro de 2009, juntamente com uma declaração do ECAD de que os outorgados nada devem àquele órgão, sem o qual o evento não se realizará.

Art. 9º Como forma de pagamento da presente outorga onerosa do Largo do Casarão do Turismo, os outorgados deverão depositar o valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) em favor do Fundo Municipal do Turismo, no Banco nº 033, Agência nº 0041, Conta Corrente nº 45.000.374-8.

Art. 10. A outorga do espaço localizado no Largo do Casarão do Turismo não poderá impedir o livre trânsito de pedestres pelo local, bem como de veículos nas vias públicas que o circundam.

Art. 11. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 12. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de novembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

OMIR JOSÉ LOURENÇO
Secretário Municipal de Turismo

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 13.332, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009.
Inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Piracicaba a "MOSTRA DE ARTE DO FÓRUM DE PIRACICABA".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que desde 2007, vem sendo realizada, anualmente, em Piracicaba, a "Mostra de Arte do Fórum de Piracicaba", uma ação promovida pelo Poder Judiciário local e que tem por objetivo valorizar e reconhecer o valor artístico de servidores, advogados, juízes e promotores que transitam diariamente pelo Fórum Dr. Francisco Morato;

CONSIDERANDO que a "A Mostra de Arte do Fórum de Piracicaba" tem reunido inúmeras obras de arte, quadros, fotos, poesias, crônicas e esculturas, além de proporcionar apresentações de músicas eruditas e populares, fomentando a disseminação da arte e da preservação das tradições locais,

DECRETA

Art. 1º Fica incluída, no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Piracicaba, a "MOSTRA DE ARTE DO FÓRUM DE PIRACICABA", que se realizará, anualmente, no mês de outubro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de novembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.336, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.
Nomeia José Admir Moraes Leite como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Governo.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado JOSÉ ADMIR MORAES LEITE, para responder como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Governo, no período de 16 a 21 de novembro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 16 a 21 de novembro de 2009.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de novembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acham abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Carta Convite nº 109/2009 (PASTA).
Objeto: Execução de obras para revestimento em epóxi do piso da quadra do ginásio, no Bairro Parque Prezotto, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 27/11/2009 às 11 horas. Abertura das Propostas: 27/11/2009 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.

Modalidade: Tomada de Preços nº 88/2009 (PASTA)
Objeto: Execução de obras para remodelação geométrica do cruzamento das vias Rua Floriano Carraro com a Rua Frei Evaristo de Santa Ursula, com a Avenida Barão de Valença, no Bairro Vila Rezende, de com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 04/12/2009 às 11 horas. Abertura das Propostas: 04/12/2009 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 13 de novembro de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTADEMPENHO - NE

No. do Documento: 2009NE00461 Data de emissao: 11/11/2009 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
050100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 115610/09 PP85
Credor: LORIGRAF LESTE TINTAS ESPECIAIS LTDA CNPJ/MF 66129453-0001/20
Endereco: R.RODRIGUES VELHO,05 - TATUAPE
Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 3407070 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 5011 04122002520180000 0101011000 339030 50100

Ref.Dispensa: 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 9 SUP. DE FUNDOS Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****10.669,00 *****10.669,00

DEZ MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
Abril	Maio	Junho DESEMBOLSO
		PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro Exercicio Seguinte
	10.669,00	

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 0001 MATERIAL GRAFICO (REVELA-DOR DE CHAPA,CHAPA POSITI-VA,SOLUCAO DE FONTE,TIN-TA,ESTOPA)			
REQUISICAO 02972	1	10.669,00	10.669,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****10.669,00

Subitem: 16

Local e Data da Entrega
GRAFICA MUNICIPAL 11/11/2009
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
255535038/17 - NORIKO NAMIZAKI
ORDENADOR DE DESPESA
538429798/00 - NEWTON YASUO FURUCHO REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTADEMPENHO - NE

No. do Documento: 2009NE00462 Data de emissao: 11/11/2009 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
050100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 115610/09 PP85
Credor: LORIGRAF LESTE TINTAS ESPECIAIS LTDA CNPJ/MF 66129453-0001/20
Endereco: R.RODRIGUES VELHO,05 - TATUAPE
Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 3407070 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 5011 04122002520190000 0101011000 339030 50100

Ref.Dispensa: 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 9 SUP. DE FUNDOS Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****2.500,00 *****2.500,00

DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
Abril	Maio	Junho DESEMBOLSO
		PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro Exercicio Seguinte
	2.500,00	

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 0001 MATERIAL GRAFICO (REVELA-DOR DE CHAPA POSITIVA,SO-LUCAO DE FONTE,TINTA,ESTO-PA)			
REQUISICAO 02972	1	2.500,00	2.500,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****2.500,00

Subitem: 16

Local e Data da Entrega
GRAFICA MUNICIPAL 11/11/2009
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
255535038/17 - NORIKO NAMIZAKI
ORDENADOR DE DESPESA
538429798/00 - NEWTON YASUO FURUCHO REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTADEMPENHO - NE

No. do Documento: 2009NE00463 Data de emissao: 11/11/2009 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
050100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 115610/09 PE85
Credor: LORIGRAF LESTE TINTAS ESPECIAIS LTDA CNPJ/MF 66129453-0001/20
Endereco: R.RODRIGUES VELHO,05 - TATUAPE
Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 3407070 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 5011 04122002520200000 0101011000 339030 50100

Ref.Dispensa: 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 9 SUP. DE FUNDOS Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****4.900,00 *****4.900,00

QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
Abril	Maio	Junho DESEMBOLSO
		PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro Exercicio Seguinte
	4.900,00	

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 0001 MATERIAL GRAFICO (REVELA-DOR DE CHAPA POSITIVA,CHA-PA,SOLUCAO DE FONTE,TIN-TA,ESTOPA)			
REQUISICAO 02972.	1	4.900,00	4.900,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****4.900,00

Subitem: 16

Local e Data da Entrega
GRAFICA MUNICIPAL 11/11/2009
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
255535038/17 - NORIKO NAMIZAKI
ORDENADOR DE DESPESA
538429798/00 - NEWTON YASUO FURUCHO REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

Divisão de Compras
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2009

OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos de limpeza, para o exercício de 2010.

ITENS 01 AO 10:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/12/2009, às 8h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/12/2009, às 9h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 13 de novembro de 2009.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora



CONTROLE DO SERVIÇO SOCIAL/SEMPEM – CADASTRAMENTO DOS SERVIDORES CELETISTAS AFASTADOS PELO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL – INSS
REFERENTE A OUTUBRO/2009

Ordem	Nome	N. Func.	Local de Trabalho	Secretaria	Cargo/Emprego	Início do Benefício	Final do Benefício	Compareceu ao SEMPEM	Próximo Retorno - SEMPEM	Situação Atual/Confirmado
1	Alexandra Verde Fucci	16096-9	EM "José Pousa de Toledo"	EDUCAÇÃO	Professora de Ensino Fundamental	20/6/2008	Tempo Indeterminado	14/7/2009 (2º Retorno)	30/10/2009	Afastada - Auxílio Doença
2	Ana Alice Lopes Montebelo	14164-6	EM "Getúlio Dornelles Vargas"	EDUCAÇÃO	Merendeira	14/3/2006	Tempo Indeterminado	06/08/2009 (2º retorno)	20/9/2009	Afastada - Auxílio Doença
3	Ana Claudia Paschoalotti	15315-8	EM "Jose Pousa de Toledo"	EDUCAÇÃO	Professor de Educação Fundamental	15/9/2009	15/10/2009	15/10/09 (2º retorno)	15/10/2009	Não retornou ao Trabalho
4	Ana Maria da Silva	7328-8	EM "José Antonio de Oliveira"	EDUCAÇÃO	Monitora de CEC	24/10/2005	20/2/2010	19/9/2009 (2º retorno)	10/12/2009	Afastada - Auxílio Doença
5	Bernadete Aparecida Piton Gaise	14166-2	EM "Casa da Menina"	EDUCAÇÃO	Merendeira	14/4/2009	20/11/2009	20/10/09 (4º retorno)	20/10/2009	Afastada - Auxílio Doença
6	Bianca Regina Tomaolo Cappelletti	13949-8	EM "Joaquim Carlos Alexandrino de Souza	EDUCAÇÃO	Professor de Ensino Fundamental	11/8/2009	27/9/2009	27/09/09 (4º retorno)		Retornou ao Trabalho em 20/10/09
7	Camilla Angeli Altafin Ladwing	14692-9	EM "Thales C. de Andrade"	EDUCAÇÃO	Professor de Educação Fundamental	8/9/2009	27/9/2009	14/09/09 (2º retorno)	25/9/2009	Afastada - Auxílio Doença
8	Carmen Sueley da Silva Oliveira	14693-7	EM "Nathalia Zanotta Sabino	EDUCAÇÃO	Professor de Ensino Fundamental	16/6/2009	31/10/2009	20/10/09 (3º retorno)	27/10/2009	Afastada - Auxílio Doença
9	Cibele Marin Verdi	13.683-7	EM "João Clavio de Melo Ferraciú"	EDUCAÇÃO	Professora de Ensino Fundamental	26/6/2009	30/9/2009	14/08/2009 (3º retorno)		Retornou ao Trabalho
10	Claudia Regina Rodrigues Lublanski	16897-6	EM "Nosso Lar"	EDUCAÇÃO	Professor de Educação Infantil	27/7/2009	3/10/2009	02/10/09 (4º retorno)		Retornou ao Trabalho
11	Cristina Aparecida Malta Correia Leite	15446-8	EM "José Pousa de Toledo	EDUCAÇÃO	Professor de Educação Infantil	20/8/2009	10/10/2009	09/10/2009(2º retorno)	9/10/2009	Retornou ao Trabalho
12	Christina Santos	14384-9	PSF – Bosques do Lenheiro	SAUDE	Auxiliar de Enfermagem	16/9/2009	1/11/2009	22/10/2009 (2º retorno)	22/10/2009	Afastada - Auxílio Doença
13	Cristiane Martin Campos de Godoy	15060-8	EM "Wilson Guidotti"	EDUCAÇÃO	Professor de Educação Fundamental	21/9/2009	15/11/2009	06/11/2009 (2º retorno)	15/11/2009	Afastada - Auxílio Doença
14	Daniela Ferreira de Albuquerque Rocco	14359-4	EM "Rachel de Queiroz"	EDUCAÇÃO	Professora de Ensino Fundamental	1/6/2009	1/12/2009	10/09/09 (3º retorno)	1/12/2009	Afastada - Auxílio Doença
15	Denise de Fatima Alves Rubbio	16707-9	EM "Angelo Zoccante Filho"	EDUCAÇÃO	Professor de Educação Infantil	30/6/2009	30/9/2009	28/09/09 (2º retorno)		Retornou ao Trabalho
16	Érika Tanck Cardoso	17007-5	PSF Paineiras	SAUDE	Enfermeira	27/8/2009	1/11/2009	21/10/09 (2º retorno)	21/10/2009	Afastada - Auxílio Doença
17	Everaldo Rodrigues de Oliveira	10.640.2	Guarda Civil	GUARDA CIVIL	Guarda Civil	22/4/2009	30/10/2009	28/10/09 (3º retorno)	28/10/2009	Afastada - Auxílio Doença
18	Felipe Ribeiro	15664-6	Oficina de Autos	SEMUTRI	Eletricista de Autos	3/3/2009	22/10/2009	20/10/09 (3º retorno)	22/10/2009	Retornou ao Trabalho
19	Flavia Zanoni Junior	17162-4	EM "Eredina Lourenço Vieira"	EDUCAÇÃO	Escriturário de Escola	5/10/2009	15/11/2009	13/11/09 (3º retorno)	15/11/2009	Afastada - Auxílio Doença
20	Helena dos Reis	8080-4	EM "Aparecida Carlos Guzzi"	EDUCAÇÃO	Professor de pré escola	3/9/2009	8/11/2009	15/10/09 (2º retorno)	22/10/2009	Afastada - Auxílio Doença
21	Heloise Neves Nardini	14048-8	Estação da Paulista	CULTURA	Professora de Ensino Fundamental	17/6/2009	22/11/2009	30/09/09 (3º retorno)	22/11/2009	Afastada - Auxílio Doença
22	Jorge Luis Bernardino	13904-1	Divisão de Operação de Trânsito	SEMUTRAN	Agente de Oper. Trânsito e Transportes	4/11/2008	25/10/2009	23/10/2009 (2º retorno)	25/10/2009	Afastada - Auxílio Doença
23	José Antonio Sarmento	10144-1	SEMOB	SEMOB	Serviços Gerais	9/9/2009	15/2/2010	15/02/2010 (2º retorno)	15/2/2010	Afastada - Auxílio Doença
24	Jose Francisco	6382-7	Secretaria Municipal de Patrimônio	EDUCAÇÃO	Serviço Gerais	12/8/2009	27/12/2010	15/09/09 (2º retorno)	20/10/2009	Afastada - Auxílio Doença
25	Katuscia Patricia de Toledo Gil	17082-4	EM "Antonio Boldrin"	EDUCAÇÃO	Merendeira	8/10/2009	2/11/2009	28/10/2009 (2º retorno)	2/11/2009	Afastada - Auxílio Doença
26	Lidia dos Santos Alves	15405-2	EM "José Pousa de Toledo"	EDUCAÇÃO	Professora de Ensino Fundamental	6/5/2009	Readaptação Profissional	12/08/09 (5º retorno)	30/9/2009	Readaptação Profissional - 28/06/2009
27	Luzia Aparecida Michelin Clemente	7871-7	UBS "Jardim Alvorada"	SAUDE	Auxiliar de Enfermagem	20/5/2009	31/12/2009	25/08/09 (2º retorno)	20/10/2009	Afastada - Auxílio Doença
28	Marcela Vianna Balaguer	15399-8	EM "Geraldo Bernardino"	EDUCAÇÃO	Professor de Ensino Fundamental	8/10/2009	10/11/2009	16/10/09 (2º retorno)	11/11/2009	Afastada - Auxílio Doença
29	Marcial Augusto Campos Bottene	10.620-7	Guarda Civil	GUARDA CIVIL	Guarda Civil	2/10/2009	19/10/2009	20/10/09 (2º retorno)	20/10/2009	Afastada - Auxílio Doença
30	Magno Peres Rodrigues	16.098-5	Em "Ilda Jenny S. Nogueira"	PROFESSOR	Professor de Educação Fundamental	9/10/2009	22/11/2009	20/10/09 (2º retorno)	22/11/2009	Afastada - Auxílio Doença
31	Maria Flavia Ferreira Fischer	15902-1	EM "Professor Nair Libardi"	EDUCAÇÃO	Escriturário de Escola	30/9/2009	15/11/2009	15/10/09 (2º retorno)	13/11/2009	Afastada - Auxílio Doença
32	Mariza Catarina Augusto	13601-4	EM "Raquel de Queiroz"	EDUCAÇÃO	Professor de Educação Fundamental	8/9/2009	20/12/2009	16/09/09 (2º retorno)	23/10/2009	Afastada - Auxílio Doença
33	Roberta Eleutério Amaral	13605-5	EM "Francisco de Almeida Konlra"	EDUCAÇÃO	Professor de Ensino Fundamental	14/9/2009	30/11/2009	20/10/09 (3º retorno)	30/11/2009	Afastada - Auxílio Doença
34	Rosângela Rodrigues Lodi	14740-7	EM "Prof. João Batista Nogueira"	EDUCAÇÃO	Professora de Ensino Fundamental	16/4/2009	Readaptação Profissional	06/07/09 (2º retorno)	30/9/2009	Readaptação Profissional – 02/07/2009
35	Silvana Aparecida de Camargo Doimo	14680-2	EM "Olívia Caprânico"	EDUCAÇÃO	Professora de Ensino Fundamental	12/8/2008	25/10/2009	20/10/09 (2º retorno)	25/10/2009	Afastada - Auxílio Doença
36	Thais Fernanda de Oliveira Picoli	15739-3	EM " Jardim Algodão"	EDUCAÇÃO	Professor de Educação Infantil	28/8/2009		03/09/09 (2º retorno)		Benefício Indeferido
37	Vania Maria Zangerolano	16495-9	EM "Mario Chorilli"	EDUCAÇÃO	Professora de Ensino Fundamental	26/8/2009	27/9/2009	25/09/09 (2º retorno)		Retornou ao Trabalho

CONTROLE DO SERVIÇO SOCIAL/SEMPEM – CADASTRAMENTO DOS SERVIDORES CELETISTAS AFASTADOS PELO INSTITUTO NACIONAL DE
SEGURIDADE SOCIAL – INSS / Outubro 2009

De acordo com a Portaria SEMPEM 01/2009, que dispõe sobre o recadastramento dos servidores municipais celetistas que se encontram afastados pelo INSS - Instituto Nacional de seguridade Social, venho informar os servidores que não compareceram ao cadastramento e devidamente encaminhado para providências cabíveis.

Ordem	NOME	N. F.
1	Henrique Lunetta Neto	17164-9
2	Jose Agripino Filho	10483-5
3	Magda Cristiana Orsini Ribeiro	16675-4
4	Maria Aparecida Machado Valentin dos Santos	14584-8

Rubens Cenci Motta
Interlocutor do SEMPEM

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 46/2009

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antonio Correa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar , nos termos do Artigo 3º., da Instrução Normativa No. 21/2009, de 28/08/2009, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciaria(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

PROTOCOLO ... CONTRIBUINTE	ASSUNTO
9.739/1.992	AFFONSO ISMAEL
1.772/1.987	ASSOCIAÇÃO PAULISTA IGREJA ADV. SETIMO DIA
2.333/1.989	REINALDO DE CAMPOS
4.411/1.991	ODROVANO ALVES MALHEIROS
1.992/1.992	SERGIO LUIZ PINTO
20.561/1.992	DORIVAL PEITROBOM
5.569/1.993	JOAO APARECIDO DO PRADO
15.752/1.993	FERNANDO BOARETTO NETTO
1.804/1.994	LEANDRO JOSE DE ARAUJO
2.339/1.994	JOSE AUGUSTO POSSATO
3.462/1.995	MILTON JOSE PEREIRA
4.470/1.995	NILVA DA CRUZ MARTINS
11.944/1.995	ISNALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

12.042/1.995	MARIA MARCELINA RE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9.155/1.997	ROSANA CRISTINA DA SILVA TOGNIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9.556/1.997	FRANCISCO ALFREDO C. DE CAMPOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9.830/1.997	ANA MARCIA MANTELATTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
16.804/1.997	BEATRIZ HELENA BASILIO GONSALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
19.938/1.997	ROBERTO CARLOS DA CONCEICAO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
20.748/1.998	EDSON FRANCISCO GUERREIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
25.829/1.999	REGINALDO BABONI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3.937/2.000	MARLEY SANTOS ALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9.748/2.000	JANETE FROIS DE OLIVEIRA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
31.679/2.000	CELPVAV CELULOSE E PAPEL LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
515/2.002	ISRAEL ROBERTO VITALINO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2.728/2.003	VALDEMIR BRUNO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12.412/2.003	ANTONIO SERGIO FERRAZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
15.251/2.003	SIDNEI FRANCISCO POSSIGNOLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
24.284/2.003	LUCELIA C. BATISTA C. DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
26.763/2.004	VALDIR FERREIRA DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
29.604/2.004	JOSE MARIO ZANATTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
38.469/2.004	OSVALDO JOSE ERLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
536/2.005	GERSON SABADIM	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1.348/2.005	JOSE MAURILO DE BRITO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9.003/2.005	MOACIR ALVES MOREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10.050/2.005	JAIR VIGOLIN E OUTRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12.864/2.006	CARLA PATRICIA BALIONE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
15.662/2.006	DEBORA NEGRÍ JACINTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
61.135/2.007	ANA PAULA DE AZEVEDO DUTRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
61.136/2.007	ANA PAULA DE AZEVEDO DUTRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2.452/2.008	IDALINA BENATTI COLLETTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
81.477/2.008	JOAO CARLOS MARTINIANO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
101.888/2.008 ...	ALICE MARIA G. GONÇALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
119.218/2.008 ...	ALCIDES MACCHI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
120.281/2.008 ..	PATRICIA PINTO MOURATO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
140.032/2.008 ...	EDENILSON ESTEVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
146.927/2.008 ...	JOSE MANUEL MIGUEL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
11.357/2.009	MARIA APARECIDA ZANOLLI LIBERAL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14.703/2.009	JOCELENE FERRERA DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
22.791/2.009	DOMICIANO ZANOLLI FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
25.483/2.009	ELOAH BELLUCA MARGONI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
44.423/2.009	DOMINGOS RODRIGUES MONCAO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
44.910/2.009	ADIBE LUIZ ABDALLA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
48.269/2.009	SOLANGE BUNE SÃO MIGUEL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
48.873/2.009	PAULO CESAR MIRALDO E OUTRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
57.540/2.009	RAQUEL DEBASPARI LEITE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
62.730/2.009	SIDINEI ANTONIO CAMPION	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
64.162/2.009	ASSOCIACAO FUNCIONARIOS PUBLIC. MUNC.PIR. ..	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
67.496/2.009	JEFFERSON EDUARDO VICENTE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
80.343/2.009	ANA PAULA MARCHINI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Divisão de Compras
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 180/2009. **Processo nº:** 134211/2009. **Objeto:** Aquisição de gramas batatais. **Início da Sessão Pública:** 26/11/2009, às 11h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 13 de novembro de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Divisão de Compras
COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2009
Fornecimento parcelado de aproximadamente 5.904 cestas básicas de alimentos, para o exercício de 2010

A Pregoeira comunica que conforme parecer da Unidade Requisitante, e devidamente fundamentado no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Homologação do Sr. Prefeito Municipal, conforme fls 160 do processo em questão, DELIBEROU por ANULAR a presente licitação.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.

Piracicaba, 13 de novembro de 2009.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

Departamento de Administração Tributária		EMPRESA MUNIC. DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP		121203/2009
Divisão de Dívida Ativa		EMPRESA MUNIC. DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP		122596/2009
Expediente dos dias 1 a 30 de Outubro de 2009		EURICO BASSO ROLIM		123164/2009
Homologados Débitos Inscritos em DA:		EVAYR CHAGAS MOREIRA		123851/2009
Nome:	Processo nº	EVERALDO DE BARROS		121870/2009
3G MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.	484/1997	FABIANO MOTA		123793/2009
APARECIDA MARCHETTI TREMILIOSSO ME	16673/2000	FABIO MILTON		121173/2009
BEDUSCHI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA.	26519/1997	FABRICIO MARCELO OLIVATTI		123177/2009
CAMOLESI E ZANUZZI LTDA ME	12870/1986	FASSINA BAR E RESTAURANTE LTDA-EPP		123862/2009
CASTILHO E FILHO S/C LTDA	32950/2008	FELIPE BRUNO PACANO		123854/2009
COM. E REPRESENTAÇÃO CHIEREGATO LTDA	15253/1999	FELIPE SANTIN FURLAN		118728/2009
COSME E DAMIÃO COM. REPR.	183/1984	FERNANDO DE CARVALHO		123848/2009
D.C CARDENAS ME	22254/1996	FLAVIO NOLASCO DE MORAES JUNIOR		122626/2009
ENGENHARIA E COM. BANDEIRANTES LTDA.	3188/1997	FLORENTINA AUGUSTA SANTOS		118722/2009
HOMERO RIBEIRO	12224/1999	FRANCISCO BERNARDO COSTA		123858/2009
HOT PARK ESTACIONAMENTO S/C LTDA	3091/2001	FRANCISCO DE MELLO FRANCO		123806/2009
IVOMAR ALBERTO DANIEL PIRACICABA – ME	26747/1999	FRANCISCO DIMAS DE CARVALHO		123154/2009
JAT – MEC – JATEAMENTO E MECANICA	13969/1993	FRANCISCO DIOMAR B DOS SANTOS E OUTRO		121182/2009
JKM CONSULTORIA S/C LTDA	23630/1998	FRANCISCO JOSE PAULINO DOS SANTOS		123776/2009
JOÃO BATISTA FERREIRA DE VASCONCELOS	9003/1998	GERALDA FERNANDES MENDES DA SILVA		120967/2009
JORGE A. LAZARETTI	120525/2007	GERALDO ANTONIO DE AZEVEDO		121876/2009
JOSÉ LUIS CASARIM PIRACICABA ME	12470/2000	GILBERTO RIBEIRA NIZA		121164/2009
JOSÉ MARIA RODRIGUES GONÇALVES	12962/1993	GRANATO COM.DE VIDROS ACES.P/AUTOS LTDA		121880/2009
MARCELINO DE CAMPOS	20947/1996	GUANCA BRASIL COMERCIO E CONSTRU?ES LTDA.		118710/2009
MARINEY TEREZINHA LOPES RIBEIRO	1774/1991	GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA		121205/2009
MARINHO DE SOUZA	24092/2008	HELIA SOARES DA SILVA		122636/2009
MARIO DOS SANTOS NICOLAU	24098/2008	HENRIQUE TOMAZ		123856/2009
MIGUEL LOPES DA SILVA	24948/1981	HIDRAMAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.EPP		121857/2009
MOISÉS FERRAZ PIRACICABA – ME	194/1999	HIGINO CARLOS TRINDADE		118709/2009
N.A. CAMILLI ME	1494/1989	HOMERO FRANCISCO DE MORAES		121856/2009
NOEMIA DOS SANTOS ARAUJO PIRACICABA ME	3898/2002	IBRAHIN PINTO DA FONSECA NETO		118703/2009
PMP/SERV WAY TERCEIRIZAÇÃO EMPRESARIAL	68726/2007	IDEVAL GERALDI JUNIOR		119479/2009
RICARDO PERRONE	37117/2004	ILZA RODRIGUES DE JESUS		122631/2009
R.M DISTRIBUIÇÕES E SERVIÇOS S/C LTDA.	19845/2000	IMOBILIARIA JAO S/C LTDA		123193/2009
RUBENS CARLOS GERONDE	47575/2008	IRACILDA MARIA TEIXEIRA		123809/2009
SEVERO E SEVERO SOCIEDADE CIVIL LTDA.	6487/1999	IRAILDES MARIA DE LIMA		121202/2009
SILVA E SILVA COM. PEÇAS E FUNIL. PINTURA LTDA. ME	8095/2000	IRANDI DAS GRACAS PINHEIRO		119482/2009
S.S REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.	14997/1997	IRMAOS ROMANO COMERCIO DE CARNES LTDA-ME		118715/2009
S. TEIXEIRA COMERCIAL LTDA. ME	4050/2002	ISMAEL JOSE DOS SANTOS		121869/2009
TRAINING DIVISION ESCOLA DE PILOTAGEM S/C LTDA	10634/1998	IVANAALVES ARAUJO		121003/2009
TRANSPORTADORA SANTA MARIA DE PIRACICABA LTDA.	12154/1996	IVO SOARES FERREIRA		123163/2009
TRANSPORTES ANGÉLICA LTDA.	13926/1975	IZIDIO SIMAO DUARTE		121190/2009
TULIO RODOLFO ANGELOCCI	8758/1995	JAIR GARCIA DA SILVA		123771/2009
Parcelamento de Débitos – Arquivado por falta de pagamento				
Nome	Protocolo nº	Nome:		Processo nº:
ADAIR DONEGA	7639/2002	ADAILTON VALOTAALVES		119488/2009
ALCIDES PINTO	16344/2002	ADALTO RODRIGO ZANELATO		123844/2009
ALESSANDRA AP. OLICHESKI ZANARDO	49641/2002	ADHEMAR ANTONIO SPOLADORE ME		123180/2009
ALOÍSIO BATISTA DA SILVA FILHO	131168/2008	ADMAR CERVELLINI JUNIOR		121177/2009
ALOÍSIO BATISTA DA SILVA FILHO	27520/2005	ADRIANO MENDES TURINI		118713/2009
ANDRE LUIS FURLAN	25071/2003	AGENOR VITTI		123190/2009
ANTENISCA ZAIA MAGRO E OUTRO	23712/2002	AIRTON JURANDIR CLASSERE		119481/2009
BENEDITO JESUS DE CAMPOS	1176/2002	AKKOR - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME		123781/2009
CACILDA PAIVA REIS	5373/2002	ALCEU CASTRO SILVA ME		123779/2009
CARLOS ALBERTO ALLIS	14427/2009	ALCEU DESJARDINS		120925/2009
CARLOS ALBERTO PENHA	30431/2002	ALCEU DESJARDINS		120961/2009
CARLOS A. R. CASTILHO E OUTRO	3586/2003	ALDEMIR DA SILVA E OUTRO		122608/2009
CARLOS EDUARDO DA CUNHA GOMES	29414/2002	ALEXANDRE JOSE GUERREIRO		123186/2009
C & C REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	2019/2003	ALFREDO MESANELLI JUNIOR		122579/2009
CINIRA FERRAZ BARBOSA	11622/2002	ALINE PAMELA FRAGA VETORETI ME		120923/2009
CLAUDENI MENEGHINI DE SÁ	11410/2002	AMAURY MARTINS DA SILVA		123166/2009
CLAUDIO ROBERTO BELTRAM	4651/2002	AMAURY MARTINS DA SILVA		123168/2009
CLEIDE AP. COELHO DOS SANTOS	5113/2002	AMAURY MARTINS DA SILVA ME		123169/2009
CLOVIS LAERCIO SHIVOLIN E OUTROS	30450/2002	ANA ALVES CHAVES		121207/2009
COHAB BANDEIRANTE - BNH	2239/2002	ANA AMELIA DE LIMA LUIZ		120919/2009
COHAB BANDEIRANTE - BNH	23580/2002	ANA AMELIA DE LIMA LUIZ		120964/2009
DILERMANDO BARBOZA OLIVEIRA	11607/2002	ANA MARIA PENTEADO		119478/2009
EDENILSON GARBOSI	3372/2002	ANDRE FERREIRA ZOCCOLI		118720/2009
EDSON ROBERTO DE SOUZA	23587/2002	ANDRE ROBERTO CANTO FERREIRA		121879/2009
ELIANA APARECIDA MAGRINI DA SILVA	11413/2002	ANGELICA MAGRO MAROUM		122621/2009
ELZA MARIA ORTIGOSA CARRASCOZA	5174/2002	ANGELICA MAGRO MAROUN		122619/2009
EMDHAP EMP. MUN. HAB. PIRAC.	16190/2002	ANTONIO JOSE STURION		123165/2009
EMDHAP EMP. MUN. DES. HAB. PIRACICABA	16190/2002	ANTONIO LAZARO MORCIANI DE CAMPOS		121187/2009
ERNESTO C. PIEDADE	29039/2002	ANTONIO LAZARO MORCIANI DE CAMPOS		120950/2009
ERMELINDA TOMÉ BENETON	19844/2002	ANTONIO MENDES E OUTRO		122578/2009
EUNICE DOS SANTOS DA SILVA	23639/2002	ANTONIO RANDO		122578/2009
FABIO ROGERIO ALIBERTI	11419/2002	APARECIDA MAESTRO		123157/2009
FATIMA MARIA L. ELIAS	2074/2003	APARECIDA CARLOS JARILLO		123773/2009
FERNANDO DOS REIS	23701/2002	APIMEL IND.E COM.DE PROD.ALIMENTICIOS LTDA EPP		123814/2009
FRANCISCO CARLOS MAZZINI	7705/2002	ARAO ZEM		118718/2009
GABRIEL SIDNEI DA SILVA	23309/2002	ARGEMIRO BRAZ DA COSTA		123811/2009
G & L CONSTRUTORES S/C LTDA	23332/2002	ARMANDO COSTA		123158/2009
HELOISA H. M. FURLAN	7727/2002	AUTO POSTO MC DE PIRACICABA LTDA.		122584/2009
HENRIQUETA FLORENTINA Q. MAIA E OUTRO	3832/2003	BATISTA RAPETTI		119476/2009
IGREJA EV. QUADRANGULAR	24650/2002	BATISTA RAPETTI		119477/2009
IMOBILIARIA JÃO S/C LTDA	16360/2002	BENEDITO BATISTA MARCOS E OUTROS		121872/2009
IMOBILIARIA JÃO S/C LTDA	2416/2003	BERNARDO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA		123159/2009
IMOBILIARIA JÃO S/C LTDA	3970/2003	CATARINA LUIZA BARICHELLO DELAZARO		120904/2009
IVAN GRELLA	11674/2002	CELIA APARECIDA DA SILVA VALVERDE		123818/2009
IVONE ARAUJO	24587/2002	CELSO CASTELANI		120931/2009
J. J. L. B. EMPREEND. IMOB. S/C. LTDA	25061/2002	CELSO DONIZETI PRADO E OUTRO		123784/2009
JOÃO A. LIMA	4388/2003	CHRISTINA APARECIDA NEGRO SILVA		119502/2009
JOÃO FURONI	23573/2002	CLAUDETE A. C. BORTOLETO-ME		121196/2009
JOÃO JOSE BALLIONE E OUTRO	24637/2002	CLAUDIO DE LIMA		120966/2009
JOÃO PAULO DE BRITO UCHELLI	11615/2002	CLEUZAAPARECIDA MARENGO		123791/2009
JOSÉ BERALDO DE MOURA	22611/2002	CLEUZAAPARECIDA MORENO		123795/2009
JOSÉ FERREIRA DE ARAUJO	4398/2002	CLODOALDO DE OLIVEIRA MIRANDA		118716/2009
JOSÉ CARLOS AMANCIO DE OLIVEIRA	2142/2003	CLOVIS APARECIDO DEZIDERIO		121169/2009
JOSÉ HILARIO F. BUENO	23865/2002	CLOVIS APARECIDO DEZIDERIO		121200/2009
JULIO CESAR POLIZEL MENDES	7702/2002	COHAB BANDEIRANTE - BNH		120969/2009
JURANDIR ANTONIO PRADO	23550/2002	COHAB BANDEIRANTE - BNH		120982/2009
LINDOARTE GALINDO	4611/2002	COHAB BANDEIRANTE - BNH		121155/2009
LIVIAM ELIZABETH CORDEIRO	4701/2002	COHAB BANDEIRANTE - BNH		121158/2009
LUCYANNE ERRERA LEITE	30534/2002	COHAB BANDEIRANTE - BNH		121189/2009
LUIZ GOMES DA SILVA	43161/2007	COHAB BANDEIRANTE - BNH		121192/2009
LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA	30491/2002	COHAB BANDEIRANTE - BNH		121873/2009
LUIZ HENRIQUE VELOSO	138256/2008	COHAB BANDEIRANTE - BNH		121878/2009
MARCELO ALEXANDRE LAFRATA DA SILVA	46860/2008	COLEGIO CIDADE DE PIRACICABA LTDA		123192/2009
MARCILIO PEDRO GONÇALVES	23545/2002	COMERCIAL E CONSTRUTORA BALBO S/A		122624/2009
MARCIO ALEXANDRE NARCIZO	12290/2002	COMERCIO DE VIDROS EXATA LTDA-ME		123777/2009
MARIA AUGUSTA OLIVEIRA SANTOS	4252/2002	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO ESTADO DE		120913/2009
MAW. EMPREE. IMOBILIÁRIOS	32074/2002	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO ESTADO DE		121209/2009
MERCADINHO E LANCH. GOLFINHO LTDA.	23289/2002	CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA		123801/2009
MOISES ELIAS DA COSTA E OUTRO	23574/2002	CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA		123839/2009
NADIR TOLEDO PEDRO	2425/2003	CRISTINA LEITAO ROCHA CORREA		120956/2009
NATANAEL ZEM	7762/2002	DANIEL RIVABEM MIZUHIRA		123832/2009
NEIDA SERVINO	16403/2002	DARIO CORREA DE ANDRADE		123151/2009
NEUSA ISABEL TEDESCO STERDE	30485/2006	DEDINI S/AADMINISTRACAO E PARTICIPACOES		118725/2009
O – CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.	30430/2002	DEDINI S/AADMINISTRACAO E PARTICIPACOES		123775/2009
OLGA DE MORAES SALVAIA	22335/2002	DIEGO FERNANDO HARDT RUIZ		123828/2009
ONOFRE C. DA S. FILHO PIRACICABA	11645/2002	DIRCE PEDRO DA SILVA		119491/2009
RENATO MARIO G. DE ANDRADE CIA LTDA.	19853/2002	DIRCEU APARECIDO MINGATTI		120990/2009
RENATO AP. G. CORREA E OUTRO	16357/2002	DORA CASSIA VIEIRA LUIZ		120975/2009
ROQUE MATHIAS DE LARA	31922/2002	ELISEU AUGUSTO		121865/2009
RUBENS JOÃO DE MORI	3995/2003	EMILIO SILVESTRE DOS REIS		119486/2009
SEBASTIÃO BERALDO	2066/2003			
SERGIO RENIER PELEGRINI	23709/2002			
SILVANA APARECIDA DA SILVA	24565/2002			
SILVIO FERRAZ GOMES DA SILVA	29207/2002			
UNIPOSTO PIRACICABA LTDA	30445/2002			
VALDIR OLIVEIRA DA SILVA	9473/2004			
Restituição de Importância - Deferido:				
Nome:	Processo nº:	Nome:		Processo nº:
MARIA TEREZINHA FERRARI	36499/2009	MARIA TEREZINHA FERRARI		36499/2009
Revisão de Lançamento - Indeferido:				
Nome:	Processo nº:	Nome:		Processo nº:
ROSNY GERDES	53647/2009	ROSNY GERDES		53647/2009
Parcelamento de Débitos – DEFERIDO – Lei Complementar 180/06				
Nome:	Processo nº:	Nome:		Processo nº:
ADAILTON VALOTAALVES	119488/2009	ADAILTON VALOTAALVES		119488/2009
ADALTO RODRIGO ZANELATO	123844/2009	ADALTO RODRIGO ZANELATO		123844/2009
ADHEMAR ANTONIO SPOLADORE ME	123180/2009	ADHEMAR ANTONIO SPOLADORE ME		123180/2009
ADMAR CERVELLINI JUNIOR	121177/2009	ADMAR CERVELLINI JUNIOR		121177/2009
ADRIANO MENDES TURINI	118713/2009	ADRIANO MENDES TURINI		118713/2009
AGENOR VITTI	123190/2009	AGENOR VITTI		123190/2009
AIRTON JURANDIR CLASSERE	119481/2009	AIRTON JURANDIR CLASSERE		119481/2009
AKKOR - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	123781/2009	AKKOR - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME		123781/2009
ALCEU CASTRO SILVA ME	123779/2009	ALCEU CASTRO SILVA ME		123779/2009
ALCEU DESJARDINS	120925/2009	ALCEU DESJARDINS		120925/2009
ALCEU DESJARDINS	120961/2009	ALCEU DESJARDINS		120961/2009
ALDEMIR DA SILVA E OUTRO	122608/2009	ALDEMIR DA SILVA E OUTRO		122608/2009
ALEXANDRE JOSE GUERREIRO	123186/2009	ALEXANDRE JOSE GUERREIRO		123186/2009
ALFREDO MESANELLI JUNIOR	122579/2009	ALFREDO MESANELLI JUNIOR		122579/2009
ALINE PAMELA FRAGA VETORETI ME	120923/2009	ALINE PAMELA FRAGA VETORETI ME		120923/2009
AMAURY MARTINS DA SILVA	123166/2009	AMAURY MARTINS DA SILVA		123166/2009
AMAURY MARTINS DA SILVA	123168/2009	AMAURY MARTINS DA SILVA		123168/2009
AMAURY MARTINS DA SILVA ME	123169/2009	AMAURY MARTINS DA SILVA ME		123169/2009
ANA ALVES CHAVES	121207/2009	ANA ALVES CHAVES		121207/2009
ANA AMELIA DE LIMA LUIZ	120919/2009	ANA AMELIA DE LIMA LUIZ		120919/2009
ANA AMELIA DE LIMA LUIZ	120964/2009	ANA AMELIA DE LIMA LUIZ		120964/2009
ANA MARIA PENTEADO	119478/2009	ANA MARIA PENTEADO		119478/2009
ANDRE FERREIRA ZOCCOLI	118720/2009	ANDRE FERREIRA ZOCCOLI		118720/2009
ANDRE ROBERTO CANTO FERREIRA	121879/2009	ANDRE ROBERTO CANTO FERREIRA		121879/2009
ANGELICA MAGRO MAROUM	122621/2009	ANGELICA MAGRO MAROUM		122621/2009
ANGELICA MAGRO MAROUN	122619/2009	ANGELICA MAGRO MAROUN		122619/2009
ANTONIO JOSE STURION	123165/2009	ANTONIO JOSE STURION		123165/2009
ANTONIO LAZARO MORCIANI DE CAMPOS	121187/2009	ANTONIO LAZARO MORCIANI DE CAMPOS		121187/2009
ANTONIO LAZARO MORCIANI DE CAMPOS	120950/2009	ANTONIO LAZARO MORCIANI DE CAMPOS		120950/2009
ANTONIO MENDES E OUTRO	122578/2009	ANTONIO MENDES E OUTRO		122578/2009
ANTONIO RANDO	122578/2009	ANTONIO RANDO		122578/2009
APARECIDA MAESTRO	123157/2009	APARECIDA MAESTRO		123157/2009
APARECIDO CARLOS JARILLO	123773/2009	APARECIDO CARLOS JARILLO		123773/2009
APIMEL IND.E COM.DE PROD.ALIMENTICIOS LTDA EPP	123814/2009	APIMEL IND.E COM.DE PROD.ALIMENTICIOS LTDA EPP		123814/2009
ARAO ZEM	118718/2009	ARAO ZEM		118718/2009
ARGEMIRO BRAZ DA COSTA	123811/2009	ARGEMIRO BRAZ DA COSTA		123811/2009
ARMANDO COSTA	123158/2009	ARMANDO COSTA		123158/2009
AUTO POSTO MC DE PIRACICABA LTDA.	122584/2009	AUTO POSTO MC DE PIRACICABA LTDA.		122584/2009
BATISTA RAPETTI	119476/2009	BATISTA RAPETTI		119476/2009
BATISTA RAPETTI	119477/2009	BATISTA RAPETTI		119477/2009
BENEDITO BATISTA MARCOS E OUTROS	121872/2009	BENEDITO BATISTA MARCOS E OUTROS		121872/2009
BERNARDO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	123159/2009	BERNARDO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA		123159/2009
CATARINA LUIZA BARICHELLO DELAZARO	120904/2009	CATARINA LUIZA BARICHELLO DELAZARO		120904/2009
CELIA APARECIDA DA SILVA VALVERDE	123818/2009	CELIA APARECIDA DA SILVA VALVERDE		123818/2009
CELSO CASTELANI	120931/2009	CELSO CASTELANI		120931/2009
CELSO DONIZETI PRADO E OUTRO	123784/2009	CELSO DONIZETI PRADO E OUTRO		123784/2009
CHRISTINA APARECIDA NEGRO SILVA	119502/2009	CHRISTINA APARECIDA NEGRO SILVA		119502/2009
CLAUDETE A. C. BORTOLETO-ME	121196/2009	CLAUDETE A. C. BORTOLETO-ME		121196/2009
CLAUDIO DE LIMA	120966/2009	CLAUDIO DE LIMA		120966/2009
CLEUZAAPARECIDA MARENGO	123791/2009	CLEUZAAPARECIDA MARENGO		



PALMIRA MARIA ARRUDA TOLEDO E OUTRO	119467/2009
PAULO FERREIRA DE CAMARGO FILHO	120935/2009
PAULO ROBERTO DA SILVA	118719/2009
PAULO SERGIO LIMONGI	120960/2009
PEDRO ANTONIO NEME	121175/2009
PEDRO NAZATTO	123178/2009
PEDRO POSSATTO FILHO-ME	123171/2009
PIRA VIDEO COMERCIO DE FITAS LTDA. ME	121184/2009
PZ ELETROMECANICA LTDA	120943/2009
RAUL SALMAZZI JUNIOR	121180/2009
RC TECNOLOGIA INDUSTRIAL E CONSULT. LTDA	123184/2009
REGINALDO CARLOS ANDRADE	121193/2009
REINALDO SABINO ORSI	123847/2009
RENATO DUTRA RODRIGUES	123175/2009
RICARDO JOSE DELAZARO	123822/2009
ROBERTO RODRIGUES DE ASSUN??O	121171/2009
ROSELI ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA	120974/2009
RUBENS FIDELIS	123826/2009
RUT TULIO MACARI	120995/2009
SALETE APARECIDA FEITOR - ME	121198/2009
SALVADOR SEBASTIAO DA SILVA	123841/2009
SALVADOR SEBASTIAO DA SILVA	123842/2009
SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA.	121877/2009
SARA RODRIGUES NICOLAY	121179/2009
SEBASTIANA CRISTINA MONTEIRO HARDER	123802/2009
SEBASTIAO RODRIGUES BARREIROS-ME	119487/2009
SERGIO APARECIDO BENTO	121871/2009
SERGIO BERTONI	123833/2009
SERGIO LUIS SERAFIM	123800/2009
SHEILAALVES VENDRAME FRANCA	120888/2009
SIGMA ENGENHARIA MECANICA S/C LTDA.	120946/2009
SINVAL MARTINS E OUTRO	121863/2009
SONIA FARID ANTONIO BREHMER	123798/2009
STEFANE MARINO BLANCO	123783/2009
TADEU ANDIA	121862/2009
THAIS GIBELLI	123187/2009
URBANIZADORA POMPEIA SC.LTDA.	121000/2009
VALDIR ALVES DOS SANTOS AZEVEDO	121868/2009
VALENTINO HELIO SOARES DOS SANTOS	118730/2009
VALTER POMPOLO - ME	121006/2009
VANDA DE SOUZA ANDRE	121167/2009
VILSON APARECIDO SIVIERO	122588/2009
VIVIAN APARECIDA SANCHES PUPATO MODELO	122603/2009
VLADIR CESAR BRAIDOTTI	123837/2009
WALTER DELAZARO	120907/2009
WANDEL BATISTA MELO E OUTROS	118701/2009
YOUSSEF MIKHAEL HELAL	120978/2009

Piracicaba, 03 de Novembro de 2009

Edimilson Oliveira Santos
Chefe da Divisão de Dívida Ativa

Paulo César Marconi
Diretor Depto Administração Tributária

Publique-se:
Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Finanças

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 47 / 2009

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa **COMÉRCIO DE VEÍCULOS BARRICHELLO LTDA.**, estabelecido sito à Av.: Dr. Paulo de Moraes, 639 – Bairro Paulista, na cidade de Piracicaba / S.P., CEP.: 13.400-620 com atividade de comércio varejista de veículos novos e usados, estacionamento e estadias de veículos em geral, com Inscrição Municipal nº 1.278/1996 - C.N.P.J. Nº 38.968.137/0001-07, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tomar ciência da Notificação de Lançamento lavrada em 27/10/2009, constante em fls. 129/130 do Proc.: 6.320/1990 – Prot.: 9.112/1990.

O não comparecimento do presente Edital implicará nas demais providências que o caso requiera.

Piracicaba, 12 de Novembro de 2.009

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 48 / 2009

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa **RESSOLAGEM JARDIM PIRACICABA LTDA.**, estabelecido sito à Rua: Carmine Testa, 76 – Bairro Jardim Caxambu, na cidade de Piracicaba / S.P., CEP.: 13.425-062 com atividade de reforma de pneumáticos usados, com Inscrição Municipal nº 2.197/88 - C.N.P.J. Nº 44.801.959/0001-00, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tomar ciência do recurso de 1º Instância de 05/10/2009, constante em fls. 217 do Proc.: 91.114/207 – Prot.: 104.565/2009.

O não comparecimento do presente Edital implicará nas demais providências que o caso requiera.

Piracicaba, 12 de Novembro de 2.009

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 49 / 2009

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no arquivamento do pedido.

Piracicaba, 12 de Novembro de 2.009

PROCESSO	CONTRIBUINTE	PROTOCOLO
70.813/2009	ANDRESSA BOTTENE FRIGATO	-
96.561/2008	ASSOCIAÇÃO AVANTE DE ENSINO PRE-VESTIBULAR ALTERNATIVO	-
83.788/2009	BONASSI CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA.	-
90.505/2009	CARLA NEUBERN DE MELLO	-
16.698/996	CASA DO ACOPLAMENTO LTDA.	53.170/2008
86.278/2009	CELLA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.	-
3.555/1989	CICERO VITORINO SILVA - ME	47.602/2009
22.867/2009	CLEIDENICE DA SILVA SILVELLO	-
100.449/2009	COMPUFISC COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. - ME	-
4.837/1989	DARMATEX REPRESENTAÇÕES S/C LTDA.	68.701/2009
42.063/2009	EFC ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.	-
115.141/2008	ELLIOTT EBARA SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS ROTATIVOS LTDA.	-
89.847/2009	EMPRESA ACM DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.	-
78.666/2009	ENGENEL ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.	-
26.393/2008	GERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOGÍSTICA LTDA.	138.641/2008
3.232/2006	IMOBILIÁRIA MONTE ALEGRE LTDA.	110.932/2009
16.065/2009	INSERTEC DEDINI LTDA.	-
96.485/2009	INSTITUTO TERRA MATER	-
13.847/1999	LUIS FUSTAINO	68.931/2009
8.784/1997	MÁRCIO RICARDO TUROLA	58.012/2009
28.699/2009	MARIO SHOITI SATO	-
95.266/2009	NAIR CUSTODIO DE SOUZA	-
88.570/2009	NATALINA VITORIANO DA SILVA OLIVEIRA	-
15.215/1993	RIMAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	69.114/2009
93.977/2009	S.J. DA COSTA - ME	-
5.905/2009	SANDRO CEZAR ZANDONÁ	-
139/1990	SIDENEY APARECIDO SANTOS	92.465/2009
82.680/2009	SUPRICEL LOGÍSTICA LTDA.	-

PROCURADORIA GERAL

- Aditamento ao Convênio nº 18/2009 celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA DA PARÓQUIA SÃO JOSÉ – PROJETO PRÓ-FAMÍLIA. (SEMDES)
DO CONVÊNIO ORIGINAL
Processo: 732/2009.

Base Legal: Lei n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 15/2008 – Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Partícipes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00.
Centro Social de Assistência e Cultura da Paróquia São José – Luis Antônio Penteado, CPF/MF n.º 067.722..818-02
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Básica.
Valor: R\$ 581.725,29 (quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 02/01/2009.

DO ADITIVO
Proc. Admin.: nº 732/2009.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).
Data: 27/10/2009.

- Aditamento ao Convênio nº 21/2009 celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL. (SEMDES)
DO CONVÊNIO ORIGINAL
Processo: 652/2009.
Base Legal: Lei n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 15/2008 – Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Partícipes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00.
Associação de Assistência Social Betel – Davi Ferreira Barros, CPF nº 162.607.328-72.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 02/01/2009.

DO ADITIVO
Processo: 652/2009.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Data: 28/10/2009.

- Aditamento ao Convênio nº 22/2009 celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL – PROJETO ESTAÇÃO IDOSO. (SEMDES)
DO CONVÊNIO ORIGINAL
Processo: 657/2009.

Base Legal: Lei n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 15/2008 – Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Partícipes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00.
Associação de Assistência Social Betel – Davi Ferreira Barros, CPF nº 162.607.328-72.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 142.577,28 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 02/01/2009.

DO ADITIVO
Processo: 657/2009.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).
Data: 26/10/2009.

- Aditamento ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI. (SEMTRE)
DO CONVÊNIO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 112.601/2008.
Base Legal: Lei Municipal n.º 6.235/2008.
Objeto: implantação de cursos de qualificação profissional.
Valor: serão definidos em cada Termo Aditivo necessário.
Prazo: de 26 de março a 31 de dezembro de 2009.
Data: 26/03/2009.

DO ADITIVO
Proc. Admin.: nº 112.601/2008.
Objeto: realização do curso de operações de ajustagem para pessoas com deficiência.
Prazo: 31 de dezembro de 2009.
Valor: R\$ 5.758,66 (cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos).
Data: 08/10/2009.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 61.273/08

Assunto: Processo Administrativo contra o servidor público municipal Sr. LAURO NILTON PIRES CARDOSO, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, com fundamento no artigo 28, inciso VIII, artigos 54 e 55, com penalidade prevista no artigo 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº 067, de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, **CONCLUI**, por unanimidade, que no presente processo administrativo disciplinar restou provado que o servidor público municipal, Sr. LAURO NILTON PIRES CARDOSO infringiu o disposto no artigo 28, inciso VIII, da Lei Complementar nº 67/1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, devendo ser-lhe aplicada à penalidade de **ADVERTÊNCIA**, nos moldes daquele mesmo dispositivo legal.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 84.061/08

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades pelo acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial prefixo 673, placas CDZ 0872, dirigido pelo servidor Sr. LUIZ EDUARDO FRANCO RODRIGUES, conforme B.O. 6.194/08 – 1º DP.

Conclusão: A Comissão, **CONCLUI**, por unanimidade, que não houve culpa do servidor público municipal, Sr. LUIZ EDUARDO FRANCO RODRIGUES, no sinistro descrito no Boletim de Ocorrência nº 6.194/08, devendo o motorista do veículo particular ressarcir os prejuízos causados no veículo oficial.

Ademais, esta Comissão decide pela **ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** contra o servidor público municipal, Sr. LUIZ EDUARDO FRANCO RODRIGUES, por infringência ao disposto no art. 196, inciso XII, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais – Lei 1.972 de 07 de novembro de 1972.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.



HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 84.068/08

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades pelo furto de veículo oficial placas DMN 0025, conforme B.O. 6.243/08 – 1º DP.

Conclusão: A Comissão, **CONCLUI**, por unanimidade, pelo **ARQUIVAMENTO**, tendo em vista a impossibilidade de aferir a autoria do furto retratado no Boletim de Ocorrência nº 6.243/2008 – 1º DP e, também, pelo fato de não existirem indícios de que algum servidor público tenha sido negligente a ponto de facilitar a ocorrência do crime em questão.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 112.081/08

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora pública, Srª MARILENE LAMBSTEIN SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 195, incisos III, IV, IX, da lei 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, **CONCLUI**, por unanimidade, pelo **ARQUIVAMENTO** do presente procedimento administrativo disciplinar, tendo em vista a ausência de provas de que a servidora pública municipal Srª MARILENE LAMBSTEIN SILVA tenha descumprido, por quaisquer meios, os deveres constantes dos incisos III, IV e IX do artigo 195, da Lei Municipal nº 1972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 112.093/08

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora pública, Srª MARIA JOSÉ VACCARI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 195, incisos III, IV, IX, da lei 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, **CONCLUI**, por unanimidade, pelo **ARQUIVAMENTO** do presente procedimento administrativo disciplinar, tendo em vista a ausência de provas de que a servidora pública municipal Srª MARIA JOSÉ VACCARI tenha descumprido, por quaisquer meios, os deveres constantes dos incisos III, IV e IX do artigo 195, da Lei Municipal nº 1972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 114.618/09

Assunto: Abertura de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito envolvendo veículo oficial prefixo 79, placas DKI 0925, conforme Boletim de Ocorrência nº 8.647/2009 – PM.

Conclusão: A Comissão, **CONCLUI**, por unanimidade, pelo **ARQUIVAMENTO** do presente procedimento, tendo em vista que a culpa pelo acidente não foi do servidor, Sr. ANDRÉ LUIS ROSSETO e que a Empresa Viação Panorâmica Ltda, responsável pelo veículo particular, já custeou os danos causados pelo acidente de trânsito objeto desta Sindicância, não havendo assim, nenhum prejuízo ao erário.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 114.619/09

Assunto: Abertura de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades por furto ocorrido nas dependências da EMEC Santa Terezinha, conforme Boletim de Ocorrência nº 340/2009 – 5º DP.

Conclusão: A Comissão, **CONCLUI**, por unanimidade, pelo **ARQUIVAMENTO**, tendo em vista a impossibilidade de aferir a autoria do furto retratado no Boletim de Ocorrência nº 340/2009 e, também, pelo fato de não existirem indícios de que algum servidor público tenha sido negligente a ponto de facilitar a ocorrências do crime e em questão.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 122.249/07

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. ADILSON GOMES DA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, com fundamento no artigo 195, incisos V e IX, com penalidade prevista no artigo 209, incisos I e II, da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, **CONCLUI**, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO** ao servidor público municipal Sr. ADILSON GOMES DA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, com fundamento no artigo 196, incisos V e IX, com penalidade prevista no artigo 208, inciso II, primeira parte, combinado com o disposto no artigo 212, § 1º, inciso I, como forma de atenuar a penalidade prevista no ato de instauração do presente procedimento, bem como ressarcir o erário público municipal de acordo com o disposto no artigo 198, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 1.241/06

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades praticadas pelos Guardas Civis: Sr. VÂNIO PEREIRA e Sr. ARLINDO AMÂNCIO BUENO DE GODOY.

Conclusão: A Comissão, **CONCLUI**, por unanimidade, pela **ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** contra os servidores públicos, Sr. VÂNIO PEREIRA e Sr. ARLINDO AMÂNCIO BUENO DE GODOY, por ter infringido o disposto no artigo 28, incisos LI, LXXXV, XCVIII, XCIX e C, com penalidade prevista no artigo 35, inciso IV, todos do Estatuto da Guarda Civil.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 84.012/2008

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades pelo acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial prefixo 117, placas CDZ-0661, dirigido pelo servidor, Sr. BENEDITO LUIZ DE MORAES, conforme B.O. 10.813/08 – PM.

Conclusão: A Comissão, **CONCLUI**, por unanimidade, pela **ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** contra o servidor público municipal, Sr. BENEDITO LUIZ DE MORAES, por infringência ao disposto no artigo 195, inciso III, da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba e por fim, para ressarcimento ao erário público municipal.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 85.394/2008

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. GILDEMAR PEREIRA DE SOUZA, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, com fundamento no artigo 28, inciso LXXXVIII, com penalidade prevista no artigo 35, inciso III, todos do Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, **CONCLUI**, por unanimidade, pela **ADVERTÊNCIA** do servidor público municipal, Sr. GILDEMAR PEREIRA DE SOUZA, incorrendo-o nas infrações e penalidades previstas no presente processo.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 68.020/2009

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades pelo desaparecimento de vale-cesta básica ocorrido nas dependências do TPA-SEMUTTRAN.

Conclusão: A Comissão, **CONCLUI**, por unanimidade, pelo arquivamento do presente Processo de Sindicância, haja vista que não foi possível apontar, com certeza, a autoria da ilicitude e, consequentemente, a tipificação penal ou administrativa correspondente.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 61.510/2009

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades pelo acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial prefixo 205, placas DMN-0032, dirigido pelo servidor Sr. JOÃO BATISTA DURAES, conforme B.O. Nº 5288 – PM.

Conclusão: A Comissão, **CONCLUI**, por unanimidade, pelo **ARQUIVAMENTO** do presente procedimento, tendo em vista que a culpa pelo acidente não foi do servidor Sr. JOÃO BATISTA DURAES e que o condutor do veículo particular Sr. IVANEI GONÇALVES DE ANDRADE já custeou os danos causados pelo acidente de trânsito objeto desta Sindicância, não havendo assim, nenhum prejuízo ao erário.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 46.977/2009

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. WILSON ROSNI DOS SANTOS, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, com fundamento no artigo 28, inciso LXXXVII, com penalidade prevista no artigo 35, inciso III, da Lei nº 67/1996, Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, **CONCLUI**, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO**, ao servidor público municipal, Sr. WILSON ROSNI DOS SANTOS, lotado na Guarda Civil do Município de Piracicaba, com fundamento no artigo 28, inciso LXXXVII, com penalidade prevista no artigo 35, inciso III, da Lei Complementar nº 67/1996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 82.012/2009

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora pública municipal, Sra. ROSÂNGELA C. KUHN MARTIN, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, com fundamento no artigo 482, alínea "e" da Consolidação das Leis do Trabalho C.L.T., bem como para fins de ressarcimento ao erário público Municipal.

Conclusão: A Comissão, **CONCLUI**, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA**, a servidora pública municipal, ROSÂNGELA CONCEIÇÃO KUHN MARTIN, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, com fundamentação na Constituição da República Federativa do Brasil e nos princípios gerais de direito.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 4.399/2009

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades pelo furto ocorrido nas dependências da Farmácia Municipal da Vila Rezende, conforme B.O. 2064/2008 – 4ºDP.

Conclusão: A Comissão, **CONCLUI**, por unanimidade, pela abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** contra as servidoras públicas municipais, Sra. MILENA ABDELNUR RUGGIERO e Sra. EDNA ANDRADE MARCHESIN com fundamento no artigo 195, inciso III, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Lei nº 1972/72, com penalidade prevista no artigo 201, inciso IV, do referido Estatuto, e contra a servidora pública municipal Sra. MARIA REGINA SOARES DE BARROS RODRIGUES, com fundamento no artigo 482, alínea "e", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.



HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 108.837/2008

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. BEN HUR CORREA DE GODOY, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 195, inciso III, IV e IX, da Lei 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento administrativo disciplinar, tendo em vista a ausência de provas de que o servidor público municipal Sr. BEN HUR CORREA DE GODOY tenha descumprido, por quaisquer meios, os deveres constantes dos incisos III, IV e IX do artigo 195, da Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 112.090/2008

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. VILSON DORNELLES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 195, inciso III, IV e IX, da Lei 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento administrativo disciplinar, tendo em vista a ausência de provas de que o servidor público municipal Sr. VILSON DORNELLES tenha descumprido, por quaisquer meios, os deveres constantes dos incisos III, IV e IX do artigo 195, da Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 112.084/2008

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora pública municipal, Sra. LEONTINA DOS REIS SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 195, inciso III, IV e IX, da Lei 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento administrativo disciplinar, tendo em vista a ausência de provas de que a servidora pública municipal Sra. LEONTINA DOS REIS SILVA tenha descumprido, por quaisquer meios, os deveres constantes dos incisos III, IV e IX do artigo 195, da Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 2111

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: nomear o Senhor FABIO ALESSANDRO LUIZ, portador do R.G. nº 35.402.955.1, a p artir de 09 de novembro de 2009, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2008, para exercer o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal nº 6546/2009 de LEITURISTA DE HIDRÔMETRO, referência salarial 07 A a 09 E, sujeito a estágio probatório, haja vista criação do cargo.

Piracicaba, 09 de novembro de 2009
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2112

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar a pedido o Senhor MARCOS CESAR ENGEL, portador do R.G. nº 26.749.088.4, a p artir de 09 de novembro de 2009, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo, criado pela Lei Municipal nº 4862/2000 de HIDROMETRISTA, referência salarial 08 A a 10 E, que ocupa neste SEMAE.

Piracicaba, 10 de novembro de 2009
Presidente do SEMAE

ATA DE JULGAMENTO DOS “DOCUMENTOS” APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA Nº 03/2009

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, nas dependências do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, sito na Rua XV de Novembro, 2200, Piracicaba - SP, a Comissão Especial de Licitação, constituída através do Ato nº 893, de 11 de agosto de 2009, por seus membros, Danielle Pacheco de Souza Santim – n.º funcional 1545-6, Francisco Roberto Cancilieri – n.º funcional 271-1, João Carlos Marconato – n.º funcional 1699-3 e Hugo Marcos Piffer Leme – n.º funcional 272-8, reuniram-se para a formulação da presente ata que trata do julgamento dos documentos apresentados apresentados pelas empresas COM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA./CESBE S/A ENGENHARIA E EMEPREENDIMENTOS (CONSÓRCIO COM/ CESBE); 2) CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA; 3) GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA. e 4) SAENGE ENGENHARIA DE SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES LTDA., na CONCORRÊNCIA N.º 03/2009, PROCESSO N.º 2040/2009, que tem como objeto a contratação de empresa para a EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DAS OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA PONTE DO CAIXÃO E RESPECTIVA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DO SISTEMA, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS. Iniciados os trabalhos, a presidente fez constar que, considerando o conteúdo e complexidade dos documentos apresentados, a análise da documentação se deu em várias sessões e que, em razão das deliberações ocorridas nas referidas sessões e ainda, baseados nas diligências realizadas, conforme ata de fls. foram consideradas HABILITADAS as empresas COM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA./CESBE S/A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS (CONSÓRCIO COM/CESBE) e CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA e INABILITADAS as empresas GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA., por não atender os requisitos de habilitação com relação à capacidade técnica operacional constante nos subitens 7.5.2.1.1 e 7.5.2.1.2, c/c subitem 7.5.2.3; SAENGE ENGENHARIA DE SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES LTDA., por não atender os requisitos de habilitação com relação à capacidade técnica operacional constante no subitem 7.5.2; com relação à capacidade técnica profissional constante no subitem 7.5.3.1, por não comprovar possuir em seu quadro permanente profissional de “nível superior - Engenheiro Civil - detentor de atestado comprovando a responsabilidade técnica pelos serviços discriminados no subitem 7.5.2.1.4 com relação aos sopradores de ar para tanque de aeração e por não apresentar “a relação completa e detalhada dos bens colocados à disposição”, descumprindo o subitem 7.5.4.1 do edital. A presidente determinou para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação da deliberação na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.org.br) e a publicação no Diário Oficial do Município, cuja data será tomada como base para recurso administrativo. Em nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros desta comissão.

COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2595/2009, Convite n.º 18/2009, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARAATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, e ADJUDICA à empresa R.A.S.A. RACIONALIZE ÁGUA SOLO E AMBIENTE LTDA., pelo valor total de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

Piracicaba, 11 de novembro de 2.009.
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO PREGÃO N.º 159/2009 - PROCESSO N.º 2602/2009

Convocamos a empresa CSC SERVICES LAVANDERIA LTDA. – ME., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.191.550/0001-11, na pessoa do representante legal, com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE UNIFORMES PROFISSIONAIS. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 16 e 17 de novembro de 2009, das 8 às 12 e das 14 às 16 horas, na sala do Departamento Administrativo, situada na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba, S.P. Piracicaba, 13 de novembro de 2009.

Helen Takara
Administração de Contratos

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

REF: Extrato da ata de julgamento das propostas
Tomada de Preços n.º 11/2009 - Processo n.º 2473/2009

ONDE SE LÊ: Foram efetuadas correções nos valores unitários e totais dos itens 4.7, 5.1.1, 5.1.2, 5.2.1, 5.2.2, 5.3.1, 9.1 e 9.2 da Planilha apresentada pela empresa FUSATI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA.

LEIA-SE: Foram efetuadas correções nos valores unitários e totais dos itens 6.2.2 e 6.6.2 da Planilha apresentada pela empresa FUSATI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA.

Piracicaba, 12 de novembro de 2009.
Sueli Cristina Gardin Monteiro
Presidente da Comissão

setor de procoloto, arquivo e divulgação expediente do dia 12 de novembro de 2009

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004126/2009	CASTELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
004127/2009	2ª VARA CÍVEL
004128/2009	RESIDENCIAL NOVA ÁGUA BRANCA II
004129/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004130/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004131/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004132/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004133/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004134/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004135/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004136/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004137/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004138/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004139/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004140/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004141/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004142/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004143/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004144/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004145/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004146/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004147/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004148/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004149/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004150/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004151/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004152/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004153/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004154/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004155/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004156/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004157/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004158/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004159/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004160/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004161/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004162/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004163/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004164/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004165/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004166/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004167/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004168/2009	DIVISÃO DE LEITURA E FISCALIZAÇÃO
004169/2009	SETOR DE OFICINA
004170/2009	SETOR DE OFICINA
004171/2009	SETOR DE OFICINA
004172/2009	BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
004173/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004174/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004175/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004176/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004177/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004178/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004179/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004180/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004181/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004182/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004183/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004184/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004185/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004186/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004187/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004188/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004189/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004190/2009	IRRIGART
004191/2009	CÂMARA DE VEREADORES - MARIA REGINA F. DA SILVA
004192/2009	LOTEAMENTO PARK MONTE REY III
004193/2009	JARDIM RESIDENCIAL CAMBUY
004194/2009	WASHINGTON DE CASTRO
004195/2009	CONSTRUPIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
004196/2009	CONSTRUPIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
004197/2009	RESIDENCIAL BERTOLUCCI
004198/2009	RESIDENCIAL BERTOLUCCI
004199/2009	R.A.S.A. RACIONALIZE ÁGUA SOLO E AMBIENTE LTDA
004200/2009	E.E.A. EMPRESA DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
004201/2009	SEMOB - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.
004202/2009	AMÉLIA CAMPANHOLO DE SOUZA
004203/2009	LAR FRANCISCANO DE MENORES
004204/2009	LAR FRANCISCANO DE MENORES
004205/2009	LAR FRANCISCANO DE MENORES
004206/2009	BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Despachos	Processo	Interessado
Protocolos	003823/2008	IGREJA DO EVANGELHO: “Indeferido”.
QUADRANGULAR		
003856/2009	002582/2009	SECRETARIA DE ESTADO DE: “Arquivado”.
EDUCAÇÃO		
003867/2008	002612/2008	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE: “Indeferido”.
PIRACICABA		
003871/2008	002615/2008	IRMANDADE SANTA CASA DE: “Indeferido”.
MISERICÓRDIA DE PIRACICABA		
003872/2008	002616/2008	IRMANDADE SANTA CASA DE: “Indeferido”.
MISERICÓRDIA DE PIRACICABA		
004042/2009	002715/2009	IPPLAP: “Concluído”.
004113/2009	002767/2009	COMGÁS: “Concluído”.
004122/2009	3ª VARA CÍVEL: “Concluído”.	
004125/2009	002774/2009	JOÃO VALDI DA SILVA: “Deferido”.
004129/2009	002776/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE: “Indeferido”.
DEUS		
004144/2009	002791/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE: “Indeferido”.
DEUS		



PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo
PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Pareceres Contrários da C.L.J.R.

AO P.D.L. Nº 35/09 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, o "Fórum Municipal de Aprendizagem Profissional" e dá outras providências.

AO PL Nº 001/09 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Zoon-Zoon, nos termos da Lei Municipal nº 5.735/06.

Moção

Nº 132/09 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira e outros, de aplausos à Associação Pedagógica Novalis, mantenedora da Escola Waldorf Novalis e do Jardim de Infância Alecrim, pelo 10º aniversário de fundação.

Requerimentos

Nº 548/09 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Junior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Decreto nº 13.299/09, com crédito suplementar de R\$ 3.649.000,00.

Nº 549/09 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita ao Chefe do Executivo, informações sobre a agilidade no atendimento às solicitações do Ramal 156.

Nº 550/09 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o valor da dívida financeira da Prefeitura, referente ao exercício de 2008.

Nº 553/09 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, de congratulações à "Associação Esportiva Cultural Esquadrão", pelos seus sete anos de fundação e pelas campanhas realizadas em prol das crianças piracicabanas.

Nº 554/09 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, de Louvor ao 1º Tenente Antônio Ferreira, da 10ª Delegacia do Serviço Militar, transferido por necessidade, do Serviço Militar para o Comando Logístico, sediado em Brasília - DF.

Nº 555/09 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a realização da "Semana da Qualidade Total".

Nº 558/09 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o uso de espaço público para festas, como também o apoio de verba pública.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 230/09 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que dispõe sobre denominação do Campo de Futebol Varzeano do Bairro Mário Dedini / Bosques do Lenheiro, neste Município (com Nova Redação).

Nº 266/09 - De autoria da Câmara de Vereadores de Piracicaba, que altera dispositivo da Lei nº 3.280/91, que "dispõe sobre denominação de logradouro público neste Município".

Nº 273/09 - De autoria do vereador Walter Ferreira da Silva, que dispõe sobre denominação da Estrada Municipal PIR 258 no Bairro Campestre, neste Município (com Nova Redação.).

Nº 315/09 - De autoria do Executivo, que introduz alterações na Lei nº 6.499/09 que "autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Economia e Planejamento, visando o recebimento de recursos financeiros, os quais se destinarão à construção da sede da Associação Atlético Educando pelo Esporte, em imóvel pertencente ao Município de Piracicaba, que teve seu uso concedido à referida entidade através da Lei nº 6.043/07 e dá outras providências".

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 287/09 - De autoria da Mesa, que dispõe sobre denominações de vias públicas no Loteamento Residencial Portal da Água Branca, neste Município.

Nº 297/09 - De autoria do Executivo, dá nova redação ao art. 126-C, da Lei nº 5.194/02 e suas alterações que "dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina as atividades, a produção, os programas e as iniciativas artístico-culturais do Município de Piracicaba, bem como especifica a natureza e as funções da Secretaria Municipal da Ação Cultural e dos Órgãos da Administração Pública auxiliares na gestão cultural (Biblioteca, Casa do Povoador, Pinacoteca e Teatro)", introduzido pela Lei nº 6.072/07, que "institui o Festival Nacional de Teatro de Piracicaba - FENTEPIRA e a Companhia Estável de Dança".

Nº 299/09 - De autoria do Executivo, que dispõe sobre as atividades pertinentes ao controle da poluição atmosférica, por meio da avaliação da emissão de fumaça preta de veículos e máquinas movidos a diesel, pertencentes à frota da Prefeitura do Município de Piracicaba, conforme regulamentação específica da legislação ambiental.

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 69/09

- Fim -

"Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea. Doe Vida!"
Resolução nº 05/07

Departamento Administrativo / Financeiro
HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial no. 41/2009 (prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos veículos oficiais da Câmara de Vereadores de Piracicaba), em regime de tarefa, a favor da empresa: Auto Mecânica Goiocar Ltda. ME., nos seguintes valores:

Lote 1 – 05 – veículos marca GM modelo : Astra – ano de fabricação : 02/02:03/03;04/04;06/07.

	Desconto (%)
Peças originais	16,64%
Peças paralelas	16,64%

	Preço (R\$)
Mão-de-obra (por hora)	R\$ 42,80
Alinhamento (por eixo)	R\$ 9,03
Balanceamento (por roda)	R\$ 2,34
Cambagem (por roda)	R\$ 13,38

Lote 2 – 01 – veículo marca GM modelo : Zafira – ano de fabricação : 04/05

	Desconto (%)
Peças originais	16,64%
Peças paralelas	16,64%

	Preço (R\$)
Mão-de-obra (por hora)	R\$ 42,80
Alinhamento (por eixo)	R\$ 9,03
Balanceamento (por roda)	R\$ 2,34
Cambagem (por roda)	R\$ 13,38

Piracicaba, 12 de novembro de 2009.

José Aparecido Longatto
Presidente

CONVOCAÇÕES

A Câmara de Vereadores de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados no Concurso Público, Edital no. 01/2006, em Regime Estatutário, para comparecerem no Departamento Administrativo, setor de Recursos Humanos , sito à Rua Alferes José Caetano, 834, no sub-solo, nos dias 16 a 18 de novembro de 2009, a partir das 08 às 11 e das 12 às 16 horas, munidos de documentos exigidos, de acordo com o cargo, conforme relação anexa.

- Documento original e xerox:
- a) Antecedente Criminal / Cópia do Protocolo – Despachante Delegacia de Polícia;
- d) RG – Documento de Identidade;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovante da última eleição;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Cartão PIS/PASEP;
- h) 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- i) 01 (uma) foto digital;
- j) Certificado de Reservista;
- k) Comprovante de Residência;
- l) Declaração de Bens Patrimoniais;
- m) Comprovante de Escolaridade;

AGENTE ADMINISTRATIVO
Classificação
12ª
Nome
RICARDO TSUTOMU DA MATA ODAGIRI

O não comparecimento nos dias e horários estipulados será considerado como desistência do convocado.

Piracicaba, 13 de novembro de 2009.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SALTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONVITE Nº: 049/2009

Objeto: Contratação de empresa visando a locação de indústria de britagem contendo caixa alimentadora, transportador de correias e conjunto de britador de mandíbulas

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos envelopes contendo os documentos e a proposta apresentados ao referido certame licitatório, tendo como participantes as seguintes empresas: Amaral Machado Mineração Ltda, Calgi Mineração e Calcário Ltda e Mineração e Calcário Vitti Ltda. Deliberou a Comissão por INABILITAR as empresas: Calgi Mineração e Calcário Ltda por deixar de apresentar o exigido no item 5.2.5 e 5.2.6 e, apresentou o

documento exigido no item 5.2.8 com prazo de validade vencido; Mineração e Calcário Vitti Ltda apresentou uma declaração informando que não possui o documento exigido no item 5.2.7 e deixou de apresentar o exigido no item 5.2.8 do instrumento convocatório, decorrido o prazo recursal, serão devolvidos os envelopes lacrados contendo as propostas das empresas inabilitadas. Enquanto que a empresa Amaral Machado Mineração Ltda apresentou todos os documentos exigidos no instrumento convocatório, ficando desta forma habilitada, apresentando o valor global de R\$ 27.990,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa reais).

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 13 de novembro de 2009.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
- Presidente da Comissão de Licitações -

ASSOCIAÇÃO DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PIRACICABA

Edital de Convocação

A Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, através do seu Presidente Sr. Reinaldo Rabelo Filho, convoca todos os associados com direito à voto, para comparecerem no dia 29/11/2009 no seguinte local: AFPMP – Rua José Vicente Pedreira, nº 35 – Jd. Caxambu, no período das 08:00 às 17:00 horas, onde estará ocorrendo as Eleições para os órgãos: Executivo, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, da referida entidade para o triênio 2010 / 2012.

A apresentação de chapas completas e independentes , para o preenchimento dos cargos da Diretoria (Presidente e Vice Presidente , Diretor Financeiro e Diretor Financeiro Suplente), Conselho Deliberativo composto de 09 (nove) sócios e 02 (dois) suplentes e Conselho Fiscal composto de 05 (cinco) sócios e 02 (dois) suplentes, deverá ser feita à Secretaria, através de ofício assinado pelos candidatos até 10 (dez) dias antes do pleito (Art.º 91).

Considera-se com direito à voto o associado inscrito até 30.06.2006, estatutário ou celetista ativos e inativos. (Art.º 22º - Item XIV).

Piracicaba, 11 de Novembro de 2.009.

Reinaldo Rabelo Filho
Presidente

DIÁRIO OFICIAL



Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br